

# CAPITALISMO, QUESTÃO SOCIAL E AS FORMAS DE ENCARCERAMENTO: UM ESTUDO SOBRE O CENTRO DE REFERÊNCIA PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM JUIZ DE FORA/MG

*Sara Conceição de Paula\**

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo identificar os elementos do Centro de Referência para a população em situação de rua (Centro Pop) que o fazem correspondente a uma forma de encarceramento. O estudo se fundamenta nos trabalhos de Loïc Wacquant (2011) e Augusto (2010), mas, sobretudo, nos apostes marxistas, fundamentais na elucidação da gênese do problema em questão. Para alcançar o objetivo proposto, este trabalho faz uma análise descritiva-crítica do Centro Pop a partir de três documentos oficiais do governo: a “Pesquisa Nacional sobre a população em situação de Rua”, as “Orientações Técnicas” e as informações disponíveis no site do MDS. Neste sentido, os três objetos permitem que se explorem alguns argumentos: (1) hostilidade externa e afinidade interna; (2) falácia da superação das desigualdades por meio do desenvolvimento; (3) *continuum* institucional; (4) aspecto voluntariado do encarceramento.

**Palavras-chave:** População em situação de rua. Encarceramento a céu aberto. Centro Pop.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo identificar os elementos do Centro de Referência Especializado para a população em situação de rua (Centro Pop) que o fazem correspondente a uma modalidade de encarceramento a céu aberto. Entende-se como encarceramento uma prática que, pautada no monitoramento e controle, na hostilidade externa e afinidade interna, reproduz a lógica de segregação da prisão. O estudo será fundamentado nos trabalhos de Loïc Wacquant (2011) e de Augusto (2010) que se debruçam em apontar o desenvolvimento da prática de encarceramento nos guetos e periferias, mas, sobretudo, nos apostes marxistas, identificando-os como elementos fundamentais na elucidação do problema em questão.

Os projetos sociais correspondem um dos principais pilares do governo brasileiro presentes nos discursos oficiais como fator de primazia de ação política

---

\* Graduada em Administração pela UFJF. E-mail: sara.angrense@gmail.com

(BRASIL, 2011a). Para a população em situação de rua, o Plano Nacional de Assistência Social (PNAS) desenvolveu o Centro Pop, um centro especializado responsável pelo atendimento que atua no âmbito da proteção especial (BRASIL, 2010a). A ênfase principal do projeto pauta-se na reinserção do indivíduo através de programas que em conjunta com outros projetos já atuantes do governo, como o Sistema Único de Assistência Social, o SUAS (BRASIL, 2010a). O Centro Pop torna-se um canal de desenvolvimento de técnicas e junção de profissionais de variadas áreas que se empenham em “orientar, em todo o território nacional, a gestão do Centro Pop e a oferta qualificada do serviço” (BRASIL, 2011, p. 3). Os principais objetivos pronunciados são o restabelecimento dos vínculos familiares, higiene básica, alimentação, cursos profissionalizantes entre outros (BRASIL, 2010a).

Neste cenário, é identificado que, ao menos nos discursos, os projetos sociais situam uma dicotomia diante da prática historicamente exercitada. Paralelamente à promoção do Centro Pop e sua lógica de inserção social, no Brasil, o trato com esta população possui relatos brutais de hostilidade e extermínio históricos. Esta população é envolvida como vítimas em relatos de hostilidade e também como agentes de violência entre os próprios em vivência de rua. Ações como espancamento, extermínio, práticas homofóbicas e envenenamento são comumente temas de denúncia de violência a esta população (BRASIL, 2011b).

Enquanto por um lado há a prisão e repressão, os projetos sociais, em especial o Centro Pop, entram como alternativa de reinserção social. Estes dois mecanismos consolidam duas propostas de atuação que, a partir de uma observação inicial de seus discursos, se configuram como distintas. Contudo, coexistem no mesmo contexto de reprodução. Conforme Wacquant (2011), a prisão e os projetos de reinserção possuem elementos de sintonia podendo ser consideradas, um *continuum* institucional no qual uma é necessariamente vinculada à existência do outro. Os campos de concentração a céu aberto e os programas sociais, conforme a suposição sustentada neste trabalho, apresentam similaridades que empenham em manter indivíduos na condição de assujeitados (AUGUSTO, 2010), e ainda, representam uma prática indispensável a uma sociedade estruturada sob a exploração e opressão.

Desse modo, cabe ao objetivo deste trabalho discutir em que aspectos o Centro Pop se assemelha às modalidades de encarceramento a céu aberto partindo da problematização da “questão social” como uma contradição inerente ao modo de produção capitalista.

Com a intenção de apresentar maiores possibilidades de discussão a respeito do Centro Pop, este trabalho se baseará em uma análise dos documentos emitidos pelo governo brasileiro que dão direcionamentos para as práticas e desenvolvimento do Centro Pop. São eles: (a) a “Pesquisa Nacional sobre a população em situação de Rua” (BRASIL, 2008); (b) “Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua” (BRASIL, 2011a); e (c) informações disponíveis no site do MDS (BRASIL, 2010a) voltado à apresentação do Centro Pop e políticas públicas relacionadas.

A pesquisa possui caráter descritivo-crítico, sobretudo porque busca situar o objeto do estudo na totalidade do modo de produção capitalista considerado como universalidade para a sociabilidade presente. Compreende-se, portanto, o Centro Pop como um elemento constitutivo de uma “totalidade concreta”, que “não é um ‘todo’ constituído por ‘partes’ funcionalmente integradas. Antes, é uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade” (NETTO, 2011, p. 56). Pode-se dizer, também, que se trata de uma “totalidade estruturada e articulada” (p. 56-57), mas também “dinâmica” (p. 57). A partir disso, a compreensão do Centro Pop se revela em conexão com o modo de produção capitalista. Apenas dessa forma se pode atravessar a aparência de se considerar tal objeto como mera política de um Estado racional em busca de proteção ao vulnerável.

O trabalho almeja contribuir para ampliação dos estudos de encarceramento ligados aos projetos sociais apresentando como premissa enfática o modo de produção capitalista. Outro aspecto de estímulo à proposta deste trabalho é a escassez de estudos desenvolvidos com a temática da população em situação de rua constituindo uma lacuna bibliográfica expressiva. Ainda que seja possível encontrar abordagens que não consideram em sua explicação a produção e a reprodução do capitalismo como categorias relacionadas à pobreza (PEREIRA, 2009).

Embora este trabalho elabore uma crítica ao programa social, cabe de forma introdutória considerar que o Centro Pop consiste em umas das poucas alternativas no Brasil de oferecer a população em situação de rua, no mínimo, os direitos fundamentais de proteção garantidos pela constituição. Portanto, almeja descortinar o papel efetivo do programa nos processos de construção social e busca a crítica da estrutura de sociabilidade em que o programa se estabelece e que o modela. O papel deste estudo, partindo das aspirações de Marx, é

apresentar uma crítica à realidade “inescrupulosa” da prática social dada e imposta, “inescrupulosa” no sentido de não temer os resultados nem os “conflitos com os poderes estabelecidos” (MARX, 2004, p. 71).

## **A QUESTÃO SOCIAL E A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Apesar de muito difundido na sociedade, a expressão “questão social” comporta significados distintos e não apresenta semanticamente uma só compreensão (NETTO, 2001). Embora a expressão questão social não esteja evidente nos textos de Marx, a compreensão e determinações apresentadas na “Lei geral da acumulação capitalista” na crítica à economia política, oferecem um núcleo essencial para descortinar a gênese e o fenômeno da questão social (SANTOS, 2012). Segundo Netto (2001) e Santos (2012), as indicações de utilização do termo questão social são de emprego recente e data a tentativa de expressar os impactos causados pela onda industrializante iniciada na Inglaterra. Seu marco histórico está relacionado a um conjunto de fenômenos sociais que, “incluindo o pauperismo, mas também se reproduzindo para além dele” se conceitua como gênese da questão social (SANTOS, 2012, p. 28).

A conceituação da questão social, para Santos (2012) se dá em duas bases importantes. A primeira base é a compreensão que esta não corresponde à desigualdade e pobreza indistintamente, mas sim “àquelas que têm sua existência fundada pelo modo de produção capitalista” (SANTOS, 2012, p. 28). Corresponde a uma pobreza e escassez que cresce à medida que a riqueza aumenta:

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente (NETTO, 2001, p. 42).

Na socialmente produzida relação capitalista, a condição do trabalhador consiste na “venda da própria força para multiplicar a riqueza alheia ou para a autovalorização do capital”. Ou seja, a acumulação de miséria corresponde à acumulação do capital (MARX, 1996b, p. 274). Assim, “o pauperismo constitui

o asilo para inválidos do exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva.” (p. 273).

Expropriados dos meios de produção, os trabalhadores foram *obrigados* a vender sua força de trabalho ao capitalista, na circulação no mercado frente ao fortalecimento do capital comercial e industrial (REZENDE, 2011). Não como resultado de um livre processo de escolhas, mas por necessidade de sobrevivência (MARX, 2004).

“Esse proletariado livre como os pássaros não podia ser absorvido pela manufatura nascente com a mesma velocidade com que foi posto no mundo” (MARX, 1996b, p. 356). Assim, muitas pessoas, privadas da dinâmica de produção, pela lógica da oferta, dedicaram-se à esmola, ao furto e à vadiagem. Para manter o nível de oferta de força de trabalho sempre elevada, e consequentemente, salários baixos, foram desenvolvidas diversas leis contra os “vagabundos válidos”. Penalidades como duros açoites, espancamento com correntes, práticas de mutilação, trabalho escravo e execução eram penas comuns aos “inimigos do Estado” que se recusavam a trabalhar. O proletariado se vê privado do ideal de Igualdade e Liberdade para ser subjugado à Lei da Oferta e Demanda, sob a ótica de maximização do lucro por parte do empregador, o possuidor dos meios de produção (BRANCO, 2006). “Ele só pode trabalhar com sua permissão, portanto, só pode viver com sua permissão” (MARX, 2012, p. 25).

A segunda base de conceituação é que a escassez socialmente produzida, que gera o pauperismo, não comporta a totalidade da expressão da questão social (SANTOS, 2012). Ela também é fruto das relações sociais estabelecidas e seus desdobramentos sociopolíticos. Em uma análise que desconsidera estes dois fatores, tornariam os processos históricos em descrições mecânico-evolutivas que minimizam o papel dos “sujeitos políticos organizados neste tipo de transformação social” (SANTOS, 2012, p. 49). Do mesmo modo, esta visão reduziria a possibilidade de superação do modelo de exploração vigente retirando dos homens sua capacidade de construtores da história.

Outro aspecto importante ao tratar a conceituação da questão social é que, segundo NETTO (2001), a expressão carrega em si um processo de ressignificação o qual desvinculou seu significado concreto e causas. No processo complexo e dialético, a classe dominante, diante da ameaça de substituição para uma nova forma sócio estrutural, fez com que as questões da condição de vida dos trabalhadores em miséria fossem consideradas. Para Vila-Maior (2013)

o capitalismo sofreu uma transformação no sentido de aderência aos direitos sociais. Caso assim não procedesse, incorreria em revoluções fatais para o sistema de produção vigente. Os direitos sociais tornaram-se parte do capitalismo na composição de uma transformação conservadora. Os conservadores, que outrora apresentavam abertamente a necessidade da superpopulação trabalhadora e sua pobreza, migram de posicionamento para um espaço nebuloso e místico. A partir de então, se neutralizam as lutas sociais que militavam contra o estado de pobreza e davam margens a outros meios de estruturação da sociedade inserindo a temática cada vez mais nos discursos conservadores pronunciados.

Percebe-se uma *mistificação* da própria expressão “questão social” que agora “é expressamente desvinculad(a) de qualquer medida tendente a problematizar a ordem econômico-social estabelecida” (NETTO, 2001, p. 44). Para Netto, “trata-se de combater as manifestações da ‘questão social’ sem tocar nos fundamentos da sociedade burguesa. Tem-se aqui, obviamente, um reformismo para conservar.”

Desta maneira, a acentuada desigualdade, desemprego, fome, doenças, penúrias e desamparo passaram a ser apresentadas como *características naturais* de toda e qualquer ordem social. Doravante a partir desta compreensão, entende-se “questão social” e os projetos sociais como pilares da própria construção do modo de produção capitalista e sua reprodução. E sobre esta configuração mistificada a serviço do capital, se identifica os elementos de disciplinalização do trabalhador e de encarceramento no Brasil.

## **A QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL E AS FORMAS DE ENCARCERAMENTO**

Segundo Santos (2012), há consideráveis desafios em destacar peculiaridades da questão social no Brasil, pois consiste em um campo de pesquisa aberto onde há a necessidade de pesquisas de esforço coletivo. Por esta razão, o que cabe a este trabalho é apresentar pontos de partida que balizem as discussões sobre os aspectos da questão social brasileira com as formas de encarceramento para indivíduos em vivência de rua. A “questão social” no Brasil é aderente ao pensamento conservador. Isto pode ser observado na própria consolidação do capitalismo brasileiro. Os avanços da “questão social” postulavam aderência aos “atrasos” que favoreciam a classe hegemônica beneficiada pelo período colonial, tida como momento da acumulação primitiva no Brasil (SANTOS, 2012).

O desenvolvimento do capitalismo trouxe refuncionalidades às dinâmicas já imperantes. Algumas apresentadas como liquidadas pela própria experiência histórica como a prática latifundiária. Este aspecto fez com que o processo de modernização do Brasil não incorporasse a população o que deu margem a longos períodos de pobreza. Mesmo no século XIX, na recente abolição da escravatura, apesar do parque industrial ser incipiente, a questão social já se manifestava (PEREIRA, 2009).

Após a Revolução de 1930, o Brasil apresentou impulsos de desenvolvimento econômico concentrado nas áreas urbanas. Este aspecto configurou a maioria dos casos de pobreza a uma dimensão urbana, principalmente localizada na periferia das grandes cidades. A partir destes desdobramentos, a cidade passa a constituir espaço do exército de reserva, contribuindo para a queda dos salários e possibilitando a rotatividade dos trabalhadores brasileiros. A modernização no campo se associa à grande indústria à medida que “representa um crescimento da superfície cultivada e na diminuição da população rural e despovoando o campo substituindo o camponês pelo assalariado” (PEREIRA, 2009, p. 182).

A principal preocupação com a “questão social” é *exorcizar a questão social de si mesma*<sup>1</sup> e os projetos sociais consistem nos moldes em que esta prática se retroalimenta. “Difícilmente o capital encontraria um arranjo mais conveniente do que aquele em que o partido das massas do trabalho industrial estava no *governo* enquanto o próprio capital permanecia, mais entrincheirado que nunca, no *poder*” (MÉSZÁROS, 2004, p. 143, grifo do autor).

Por meio de um “ideário reformista”, a problematização da questão social é encaminhada para a busca de uma reforma moral do homem e da sociedade. Insere-se na esfera da ação moralizadora (NETTO, 2001) acompanhada de uma “indispensável imposição do trabalho assalariado precário e sub-remunerado como obrigação cívica” (WACQUANT, 2011, p. 104).

A relação entre trabalhador e o detentor dos meios de produção resultaram em uma prática objetiva de associação que estabeleceu um novo paradigma: o contrato social (ABROMOVAY, 2010; BRANCO, 2006). Indivíduos “iguais” se associam “livremente” por meio de contratos para que seja possível a compra e venda da força de trabalho. A lógica das vontades individuais resguardou o estabelecimento da “sociedade ou o Estado ideal a partir do isolamento do indivíduo ‘natural’”. Dessa forma, a liberdade e igualdade burguesa construíram historicamente o contratualismo que consiste em uma das principais configurações para o Direito Penal moderno” (ABROMOVAY, 2010).

O isolamento do indivíduo natural, a igualdade e a liberdade burguesa tornam-se estruturas de dominação da ordem do capital. As noções do Direito Penal articulam em favor da individualização da responsabilidade pelos desdobramentos dos sujeitos (ABROMOVAY, 2010). O Estado respalda uma “responsabilidade individual irrestrita” e possui, concomitantemente, uma irresponsabilidade coletiva (política) (WACQUANT apud ABROMOVAY, 2010, p. 12). Colocando o delito como o resultado de uma decisão livre tomada a partir de uma comparação entre vantagens e ganhos, não sofre interferências das reflexões sobre condições e contradições da sociedade. Tais aspectos se tornam elementos da ditadura sobre o pobre que desconsidera a desigualdade entre os homens ocorrida no processo histórico da construção do capitalismo.

Percebe-se então “[...] uma punição demasiada crua, tendente ao bárbaro, mas não à condenação do que motivou ao crime” (MENEGAT, 2010, p. 208). A racionalidade penal moderna é apresentada de forma natural e dogmática por meio da importação “do vocabulário agressivo de controle do crime e programas adequados para dramatizar o renascido rigor moral e a severidade penal das autoridades” (WACQUANT, 2011, p. 176). E “louva os vencedores pelo seu vigor e por sua inteligência, e fustiga os “perdedores” da “luta pela existência [econômica]”, apontando suas falhas de caráter e suas deficiências de comportamento” (ABRAMOVAY, 2010, p. 21, acréscimo meu).

Com relação à ação moral, a população em situação de rua representa um segmento no qual este aspecto se manifesta com veemência. Historicamente, se desenvolveu uma separação entre o mendigo verdadeiro, bom e necessitado e o falso mendigo, vagabundo e pecador. Esta separação contribuiu para a propagação do fenômeno de estigmatização da vida nas ruas: ou são perigosos ou merecedores de caridade. Neste processo, as variadas categorias dos habitantes de ruas foram se estreitando a uma moralidade atrelada à busca de trabalho. “Mesmo assim, o imaginário em torno dos moradores de rua os marcou como perigosos e, mais contemporaneamente, como fracassados” (PEREIRA, 2009, p. 184).

Uma vez que a naturalização dos problemas sociais estabelece ênfase na moralização, emerge então um cenário de propagação do pavor frente ao potencial delito, legitimando toda forma de monitoramento. Já que a reinserção da população vulnerável evidentemente não responde aos retornos esperados, “desenvolve-se *ao mesmo tempo* o controle sanitário e social” (WACQUANT, 2011, p. 112, grifo meu), elegendo vilões e vítimas (MARTINEZ, 2010).

Neste cenário de manutenção da ordem do capital e de segregação, a relação da questão social no Brasil com o encarceramento não é de emprego recente. Alguns casos de segregação foram considerados séries de extermínio com conivência e aprovação do Estado, médicos e sociedade (ARBEX, 2013). O maior deles foi responsável por um genocídio de 60 mil mortos no hospício de Barbacena, Minas Gerais (ARBEX, 2013). Entre os confinados, 70% não possuíam diagnóstico de doença mental. Consistiam-se massivamente de um segmento de indivíduos em que a população não queria ver. Realizavam trabalhos com pesadas funções sem remuneração, eram torturados, violentados e expostos a condições degradantes. Entre 1969 e 1980 conforme Arbex (2013) 1853 corpos foram vendidos para universidades que não questionavam suas origens. As ossadas também eram vendidas. “Nada se perdia, exceto a vida” (ARBEX, 2013).

Na comparação entre o Centro Pop e o Colônia, é importante salientar a prática de exclusão, a violação da *dignidade* humana. O modelo Colônia tornou-se insuportável na sociabilidade atual. Não por uma racionalização do Estado a favor dos direitos humanos, mas devido à pressão e denúncias feitas sobre a vida no hospício, uma das quais o identificou como campo de concentração nazista. O que cabe destacar é que ainda que a prática tenha se aprimorado com técnicas mais humanistas, a lógica se mantém, tentando esconder o horror que foi capaz de propiciar. Este episódio histórico foi fato concreto, real, objetivo tal como as leis sanguinárias para os “vagabundos válidos” na Inglaterra descritas por Marx (1996b).

Nos moldes da sociabilidade atual, agora não mais similares às recordações de Auschwitz, a questão social conservadora no Brasil ultrapassa as dimensões da prisão-prédio abrindo espaço para as novas formas de encarceramento. Augusto (2010) destaca entre elas o *campo de concentração a céu aberto*. Nesta categoria, o autor problematiza a disseminação de políticas sociais e seus projetos como componentes de um complexo de infinitas conexões de segregação. Apresentar o Centro Pop como *campo de concentração a céu aberto*, segundo Augusto (2010) cabe em um ponto distinto da compreensão de zona de exclusão social. Não opera como centros de confinamentos fechados, delimitados por um espaço característico de exclusão, mantidos fora de um certo centro. Pelo contrário, caracteriza-se como uma *tecnologia de controle* disposta no próprio território utilizando-se de pessoas que convivem *sob um mesmo regime de governo* e habitadas por uma “administração do território por seus habitantes”. Possui uma tônica de

caráter inclusivo, entretanto amplia as formas de encarceramento (PASSETTI, 2006 apud AUGUSTO, 2010, p. 178). O campo de concentração

[...] se realiza, também nas relações estabelecidas entre as pessoas que convivem sob um mesmo regime de governo, *respeitando-o* e produzindo práticas de assujeitamento que as imobilizam, não por uma imposição externa, e, sim por *um desejo profundo e voluntário em se manter na condição de assujeitados* (AUGUSTO, 2010, p. 178, grifo meu).

É percebido, a partir das considerações de Augusto (2010, p. 178), uma forte ligação entre o *campo de concentração a céu aberto* e a necessidade de aderência aos preceitos do governo – entende-se ordem vigente. Requer *respeito e sujeição de caráter voluntário*. O indivíduo, “por educação, tradição, costume conhece as exigências daquele modo de produção” (MARX, 1996b, p. 358); assimila sua situação como um problema passível de submissão aos programas sociais e procura a reinserção (ou inserção). Mas sem primeiramente realizar uma sujeição ausente de questionamentos das causas das desigualdades socialmente produzidas. Augusto (2010) deixa claro que esta prática “imobiliza-os”. Restando, em nome de uma reinserção, a participação da vida prisional expandindo-a para além do cárcere (AUGUSTO, 2010).

Aparece, então, uma nova diagramação da ocupação do espaço das cidades, em que políticas de tolerância zero e de penas alternativas se combinam, ampliando o número de pobres e miseráveis visados, capturados e controlados, compondo uma escala mais ou menos rígida de punições, deixando inalterados a cifra negra e os dispositivos de seletividade. Consolida-se uma nova prática do confinamento a céu aberto, e o sistema penal mais uma vez se amplia, dilatando os muros (PASSETTI, 2006, p. 94 apud AUGUSTO, p. 179).

Cabe considerar pontos importantes da expressão “reinserção” (ou inserção). Até o momento, este trabalho apresentou duas formas pontuais sobre ela. A primeira diz respeito à pronunciada pelos projetos que compreende uma suposição vaga de reinserção social. A segunda corresponde ao que é de fato objetiva, no complexo carcerário que vai além da prisão prédio e na disciplinarização do trabalho sub-remunerado. A expressão “reinserção” utilizada nos discursos dos projetos traz consigo uma contradição em seu discurso. A questão não é se o indivíduo está sendo reinserido ou não (no caso, na sociedade). Mas, que tipo de reinserção se propõe, ou ainda, reinserção onde ou do quê? Será disponibilizado

aos indivíduos acesso, reinserção aos meios de produção ou o que se pretende é reinseri-lo na prática de exploração das camadas mais rudimentares do exercito reserva?

A partir disso, é possível identificar que o próprio discurso de reinserção só é permitido a partir da sujeição à ordem do capital, pois qualquer reinserção do indivíduo monitorado e controlado é como mão de obra barata, de baixa qualificação que obrigatoriamente se submete a qualquer tipo de trabalho.

Destaca-se uma relação entre questão social e encarceramento a céu aberto, como também entre os projetos de “reinserção” e as manobras de manutenção da ordem vigente. Portanto, compreender o Centro Pop como instrumento de encarceramento consiste em frisá-lo não só como coexistente às práticas de ostracismo, mas movidos pelo mesmo princípio e finalidade.

## **CENTRO POP COMO CAMPO DE CONCENTRAÇÃO**

Com intuito de averiguar se o Centro Pop faz correspondência às formas de encarceramento a céu aberto foram analisados documentos oficiais do governo brasileiro relacionados ao objeto de estudo. Eles são: (a) a “Pesquisa Nacional sobre a população em situação de Rua” (BRASIL, 2008) se refere à descrição do perfil socioeconômico da população em situação de rua; (b) as “Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua” (BRASIL, 2011a) que, por sua vez, oferece direcionamentos para assistentes sociais na implantação do Centro Pop; e, (c) as informações disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome (BRASIL, 2010b) voltado à apresentação do Centro Pop e políticas públicas relacionadas de aspectos constitucionais. A escolha desses documentos remete a relevância que seu conteúdo possui para a compreensão do funcionamento e estruturas do Centro Pop, mesmo considerando que suas diretrizes não sejam plenamente alcançadas em todas as aplicações do programa.

A Política nacional para população em situação de rua possui marco em 2009 e passou a ter amparo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no ano de 2010 (BRASIL, 2011a). Tal política foi resultado de um conjunto de esforços e deliberações com início principalmente na Lei nº 11.258 de 2005 que, no parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), inclui a “prerrogativa de que, na organização

dos serviços da Assistência Social, deverão ser criados programas destinados às pessoas em situação de rua” (BRASIL, 2010b). Como consequência, o Decreto s/nº, de 25 de outubro de 2006 instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI). Com objetivo de desenvolver estudos e, a partir deles, apresentar propostas de políticas públicas para a “inclusão social da população em situação de rua” (BRASIL, 2010b, s/p). A partir destes direcionamentos e do próprio desenvolvimento da PNAS, a população em situação de rua pode utilizar variados serviços disponíveis de acordo com a demanda ou violação de direito sofrido (BRASIL, 2011). Há serviços exclusivos a esta população. Eles são o Serviço especializado de abordagem social; o Serviço especializado para pessoas em situação de rua (Centro Pop); o Serviço de acolhimento institucional e o Serviço de acolhimento em república.

O Centro Pop consiste em uma unidade de referência estratégica no SUAS, representando o objetivo da Política Nacional para a população em situação de rua. Ele realiza a inclusão de seus usuários no Censo SUAS e corresponde à “consultoria nacional para o aprimoramento da implantação e qualificação do processo de assessoramento e acompanhamento” (BRASIL, 2011, p. 14).

A respeito do perfil da população em situação de rua, suas principais características, de acordo com a pesquisa nacional realizada em 2008, é que são predominantemente do sexo masculino, negros, com baixos níveis de renda<sup>2</sup>. Apenas 4% dos entrevistados sabem ler e escrever. É composta predominantemente por trabalhadores, 70,9%, e apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência. A maioria possuem parentes na cidade onde se encontram 51,9%, mas poucos mantém contatos com eles (38,9%) (BRASIL, 2008). As principais razões para estarem em situação de rua são o alcoolismo/drogas (35,5%); seguido pelo desemprego (29,8%) e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%). Os dados apresentam que a maioria costuma dormir na rua, 69,6%, e um grupo relativamente menor costuma dormir em abrigos ou outras instituições (22,1%), já 8% dos entrevistados alternam (BRASIL, 2008).

## **ARGUMENTO 1: HOSTILIDADE EXTERNA E AFINIDADE INTERNA**

Desde Foucault é compreendido que prisão não se define apenas como o espaço ou instituição responsável em castigar e corrigir, mas também se refere a uma política. A “política de defesa da sociedade contra o que ela não suporta”

(AUGUSTO, 2010, p. 176). Desse modo, “a crítica à prisão pode sair de uma retórica que alimenta e diversifica sua continuidade, para colocar outros questionamentos diante da expansão das modalidades de cárcere.” (p. 175).

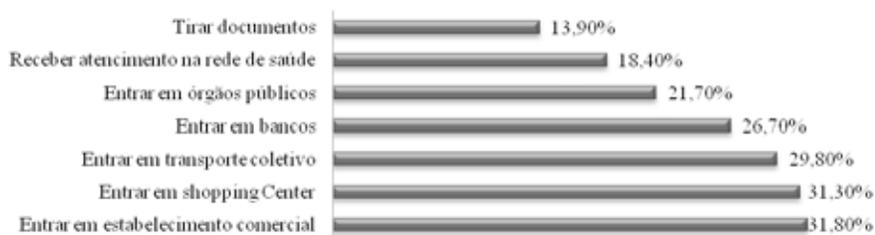
O sociólogo Wacquant (2008 apud AUGUSTO, 2010) levanta semelhanças entre os cárceres e as maneiras em que a sociedade acaba de aprisionar membros dos quais ela não deseja contato. Neste contexto, o autor classifica o gueto como uma área de segregação etnorracial imposta, que funciona para “confinar e controlar”, ao mesmo tempo em que se torna, para seus habitantes, “um instrumento de integração e proteção”. Possui então uma relação entre “hostilidade externa” e “afinidade externa” (WACQUANT apud ABRAMOVAY, 2010 p. 32). O gueto reproduz e duplica a prisão, construindo outro lugar de exclusão. Usa do confinamento que é análogo ao de uma instituição total que desindividualiza e estigmatiza.

Esta prática pode ser equiparada à hostilidade externa que segrega os indivíduos em vivência de rua em espaços à parte da sociedade (afinidade interna). Neste cenário de segregação, além de perpetuar no morador de rua a figura do delinquente, também levanta para si um grande vilão mobilizando o combate das causas para estar em situação de rua, que retiram a atenção do modo de produção. Entretanto, são poros sintomáticos que também foram identificados no quadro de vulnerabilidade dos trabalhadores na gênese da questão social na consolidação do capitalismo inglês. Quanto mais vulnerável o indivíduo se torna, mais suas estruturas de sociabilidades são comprometidas (MARX, 1996b; SANTOS, 2012). Parecem não perceber que, como apresentado no perfil da população em situação de rua (BRASIL, 2008), a maioria, 70,9% são trabalhadores. Conforme Santos (2012, p. 38) a precariedade de condições de moradia e trabalho “repercutem amplamente nos valores estruturantes de sociabilidade”.

Wacquant (2011) destacou que a relação com o desemprego e a precariedade profissional é severamente julgada. Há uma “sobrecondenação” a nível individual que só evidencia a vulnerabilidade do trabalhador que caminha “livremente” de forma dupla: livre dos meios de produção e livre para alienar sua força de trabalho (MARX, 1996a, 1996b). Caso o trabalhador não queira se inserir nesses moldes ou as dinâmicas da economia tornem escassos os postos de trabalho para o segmento de baixa qualificação, as práticas de encarceramento incidem na disciplina dos pobres, segregando-os. A ligação entre pobreza e encarceramento possui conexões alarmantes na Europa:

[...] Metade das pessoas encarceradas na França ao longo do ano de 1998 tinha um nível de educação *primária* (contra 3% que tinham feito estudos universitários), e pode-se estimar que entre um terço e metade delas não tinham emprego na véspera de sua prisão; além disso, um prisioneiro entre seis se encontra sem domicílio fixo. Na Inglaterra, 83% dos prisioneiros são oriundos da classe operária, 43% abandonaram a escola antes dos 16 anos (comparados aos 16% da média nacional); mais de um terço estava sem trabalho no momento de sua detenção e 13%, sem teto. (WACQUANT, 2011, p. 115)

Nos Estados Unidos, pesquisas apontam que o fato do indivíduo estar desempregado torna-o mais suscetível ao agravamento na determinação da pena mais do que ser negro. Diminui também as possibilidades de liberdade condicional ou antecipada (WACQUANT, 2011). No Brasil, conforme os dados sobre o perfil do Centro Pop, a realidade não é muito diferente.



**Gráfico 1** – População em situação de rua segundo experiências de impedimento de entrada em locais ou para realização de atividades, 2007-2008.

Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (Dados da Amostra), Meta/MDS, p. 13. 2008.

Nota: As colunas não totalizam 100% pois a informação foi coletada em quesito de marcação múltipla.

Os dados apontam somente os impedimentos sofridos e desconsideram as não tentativas dos indivíduos de entrarem em determinados estabelecimentos por acreditarem que provavelmente não serão bem aceitos (BRASIL, 2008). As pressões de hostilidade externa manifesta as expressões do “tirar de vista”. Esta prática se estabeleceu com o trato dos pobres alocando-os à parte das mais variadas formas. A proposta dos projetos de intervenção anteriores ao Centro Pop para populações vulneráveis no Brasil, na maioria dos casos, retirava-os da rua em seu sentido mais simplista.

Em São Paulo, por exemplo, conforme o jornal *Le Monde Diplomatique* Brasil (TEIXEIRA; MATSUDA 2012), as práticas públicas eram baseadas na higienização e estigmatização. Segundo pesquisa realizada no projeto Tecer Justiça, chegaram ao ponto de aumentar exponencialmente, a população carcerária. Cerca de 40% das prisões em flagrante efetuadas pela Guarda Civil Metropolitana (GCM) atingiam pessoas em situação de rua e, quase metade, usuários de *crack*. A maioria era de presos em caráter provisório, o que fazia da prisão uma espécie de acolhimento temporário.

Tais considerações frisam que, devido os paradigmas proeminentes da produção social capitalista, os indivíduos historicamente explorados são penalizados pela própria situação econômica. E sobre isso é estabelecida hostilidade externa que tenciona na direção da afinidade interna segregada, à parte. Esta prática legitima as práticas habituais de encarceramento.

## **ARGUMENTO 2: A FALÁCIA DA SUPERAÇÃO DAS IGUALDADES POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO**

A PNAS foi direcionada para “permitir a padronização, melhoria e ampliação dos serviços de assistência no país” (BRASIL, 2010a, s/p). Neste contexto, o Centro Pop possibilitaria o monitoramento e avaliação dos trabalhos sociais desenvolvidos e os resultados alcançados (BRASIL, 2011a). Tal posicionamento remete a compreensão que o problema social é uma questão de gerenciamento, de técnicas e não do modo operante de produção vigente. Mészáros (2004) denuncia esta tendência que parte de uma abordagem anti-histórica adequada ao processo de naturalização carregada da ilusão de temporariedade. “A eliminação dos males sociais, na medida em que sua existência era reconhecida, foi confinada estritamente ao ‘trabalho gradual do progresso científico’ como única solução possível (para não dizer admissível)” (MÉSZÁROS, 2004, p. 254).

O pressuposto do “progresso científico gradual” por sua contrariedade, conforme apresentada por Mészáros (2004), é seletiva e lenta no que diz respeito às desigualdades sociais. No Brasil, este aspecto é evidenciado no próprio marco histórico da política nacional de assistência social que só no ano de 2010 teve amparo do MDS (BRASIL, 2011a). O Centro Pop apenas avança incorporando estes pressupostos, uma vez que consiste na institucionalização dos objetivos da política nacional para a população em situação de rua (BRASIL, 2011a).

Segundo os documentos, o Centro Pop está fundamentado na busca pela igualdade de direitos que articulam esforços “em torno da conquista de liberdade democrática e justiça social” (BRASIL, 2011a, p. 13). Nesta busca, conforme o manual de práticas do Centro Pop (BRASIL, 2011a), surgiu novas demandas de conscientização anteriormente negligenciadas. Assim o:

[...] *agravamento das questões sociais e as altas taxas de desemprego* registradas nos anos 80 ampliaram-se as demandas por acesso a saúde, educação, assistência social e trabalho e renda. Nesse cenário, o acelerado crescimento das cidades exigia investimentos em infraestrutura, transporte, saneamento básico, energia elétrica e habitação, políticas que os movimentos sociais passaram a reivindicar, na perspectiva da garantia de acesso e enfrentamento das iniquidades observadas na realidade brasileira. *A não incorporação, pela produção capitalista*, da força de trabalho disponível na sociedade gerou uma massa de trabalhadores, um excedente das classes subalternizadas, pessoas que migraram das zonas rurais, pessoas com baixa ou nenhum escolaridade e qualificação profissional. *Jogada à margem do desenvolvimento e do acesso a bens e serviços*, uma parcela significativa dessa população passou a buscar as ruas das cidades como sua única forma de sobrevivência (BRASIL, 2011a, p. 13,14, grifo meu).

É possível identificar que o texto acima assume a existência de um desenvolvimento seletivo. Mas não compreende o caráter de seletividade como resultado de uma estrutura socialmente produzida. Portanto, naturaliza-a dando indícios de uma compreensão de meios e recursos limitados. No texto exposto, se identifica a apresentação de um vínculo entre agravamento das questões sociais e as altas taxas de desemprego. Mas a relação exposta é limitada. Aponta como problemas os processos intrínsecos à produção capitalista, mas não considera o próprio como o eixo articulador. E ainda, as relações expostas no documento relacionadas ao apontamento das causas dos problemas sociais não considera a superação em nenhuma hipótese do capitalismo. Limita-se a identificar como problema as dificuldades na não incorporação dos trabalhadores na produção e não na própria produção. Compreende-se que tratar tais problemas neste procedimento tende a promover compreensões equivocadas da relação do capitalismo com a questão social que destoam à transformação social anulando-a.

Cabe destacar que os documentos consideram “desenvolvimento” equivalente ao desenvolvimento do capitalismo. E isso se estabelece na relação

afirmada no acesso a bens e serviços. Propõem uma “reinserção” sem que se altere a exploração entre homens, ou seja, mantendo intactas as causas que produzem a vulnerabilidade. É condição necessária ao modo capitalista para a produção que exista uma parcela significativa de indivíduos que não conseguem sobreviver caso não vendam sua força de trabalho (MARX, 1996b). São escravos de sua carência dos meios para produzir.

A partir desse excerto se pode observar que a “questão social” tornou-se “eminente reformar para manter” (NETTO, 2001), ou uma “revolução passiva” (SANTOS, 2012, p. 112). Se possível, tentando minimizar os “custos democráticos” decorrentes do padrão civilizacional alcançado pela luta de classes, especialmente nas sociedades euros-ocidentais (SANTOS, 2012, p. 112).

Portanto, é percebido na definição disponível pelo MDS (BRASIL, 2010a) que a PNAS não se propõe a eliminação dos problemas sociais já que não combate suas efetivas causas. Muito menos se ocupa a identificá-las. Seu campo de atuação se limita a uma política de redução de danos à espera do desenvolvimento tecnológico. Mais ainda: de controle, de seletividade, de monitoramento que incide sobre a população como campo de concentração a céu aberto. Seu foco está na melhoria dos serviços prestados, visto que não altera a condição de vulnerabilidade destes. O reformismo para manter terá conivência com o capitalismo, permitindo que a ditadura sobre o pobre e a disciplinarização do trabalho se reorganize no poder, independente das suas formas.

### **ARGUMENTO 3: A PRÁTICA DO MONITORAMENTO E DO CONTROLE**

O confinamento e monitoramento foram identificados por Augusto (2010) nas periferias brasileiras do Rio de Janeiro a partir dos estudos de Loïc Wacquant. O autor problematiza a prática desenvolvida por políticas sociais e ONGs que se esmeram em abordar indivíduos antecipando a ocorrência do que historicamente se considera crime. O objetivo dos projetos para ele é o controle e monitoramento dos indivíduos considerados infratores em potencial.

Com relação aos projetos sociais destinados aos jovens em vulnerabilidade das favelas do Rio de Janeiro, o autor aponta como o processo é monitorado para que tais jovens não “invadam” os grandes centros. O autor cita características desta gestão que geralmente estabelece parceria entre empresas envolvidas em um discurso de Responsabilidade Social que financiam diversas ONGs em pontos

latentes da cidade anteriormente definidos através de um mapeamento de área de risco. O autor descreve a atuação desta forma:

Dito de maneira muito sistemática, essas ONGs atuam da seguinte maneira: estabelecem-se em um bairro ou região previamente identificado (a) como área de risco ou vulnerável, buscando antecipar qualquer possibilidade de mobilidade dos jovens oferecendo cursos de informática, de desenho, de padeiro [...] para ocupar o jovem habitante daquela região, com o objetivo de que ele não venha a se tornar um infrator. Se, mesmo assim, ele é pego praticando o chamado ato infracional, é nesse mesmo lugar que cumpre a medida (AUGUSTO, 2010, p. 178-179).

Uma das práticas de monitoramento instalada na criação do Centro Pop, além do espaço de controle que os coloca à parte, é o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) onde a população em situação de rua deve ter seus dados incluídos.

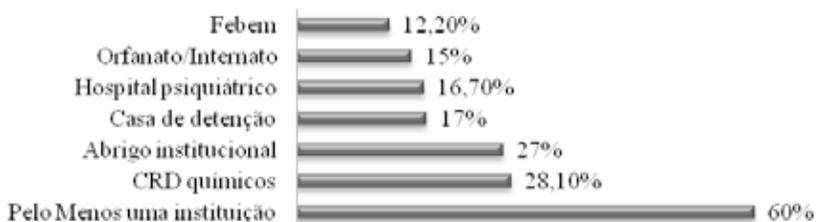
O objetivo relaciona-se à *diferenciação* e ao *encaminhamento*. Permite um acompanhamento individual e/ou familiar, encaminhamentos monitorados tornando viável a avaliação do trabalho desenvolvido e resultados alcançados. Este aspecto último correspondente ao que para Augusto (2010) aumenta o número de pessoas envolvidas no complexo sem que estejam ao menos “condenadas”. É o monitoramento do “possível crime”.

Nestas medidas, é compreendido que a estrutura do Projeto Centro Pop é similar a uma área de segregação. É coerente com as complexas redes desenvolvidas como “tecnologia de controle que opera não mais em lugares de confinamento fechados e/ou apartados de um fora, nem mesmo por uma delimitação territorial em relação ao centro” (PASSETTI apud AUGUSTO, 2010, p. 178). Mas, enquanto instrumento cabível de monitoramento e controle se assemelha a um espaço de cárcere.

Os projetos sociais e o direito penal, enquanto regidos pelo capital constituem elementos nulos em si mesmos nos objetivos que afirmam ideologicamente realizar. São reativos e superficiais à medida que tratam as consequências dos problemas e não as causas originárias. O projeto Centro Pop, assim como os de propostas semelhantes, reagem como instrumentos de monitoramento e controle e um objetivo é alcançado: mistificam todo conflito social para que a ordem do capital seja mantida através da “antecipação das classes dominantes aos movimentos reais ou potenciais das classes subalternas” (SANTOS, 2012, p. 112).

## ARGUMENTO 4: COMPLEXO DE PROGRAMAS E O CONTINUUM INSTITUCIONAL

Wacquant (2011) e Augusto (2010, 2009) compreendem os projetos sociais como um complexo carcerário industrial que correspondem a uma extensão da administração do encarceramento. O indivíduo monitorado vive em um complexo administrável constituído pelas prisões e projetos sociais. E sob estes espaços demarcados ele caminha: com sua “liberdade e igualdade”, migra de um para o outro em um ciclo sem fim. À medida que a ditadura sobre os pobres se instaura, “desdobra-se a pena de reclusão em modalidades de encarceramentos” que são por sua vez “conectados por fluxos de segurança, prevenção e controles siderais planetários” (AUGUSTO, 2010, p. 180). Ao tornar tais conceitos à questão da população em situação de rua, é possível identificar na pesquisa nacional (BRASIL, 2008) as principais instituições de fluxo no Brasil entre os anos de 2007 e 2008:



**Gráfico2** – População em situação de rua segundo histórico de internação em instituições, 2007-2008.

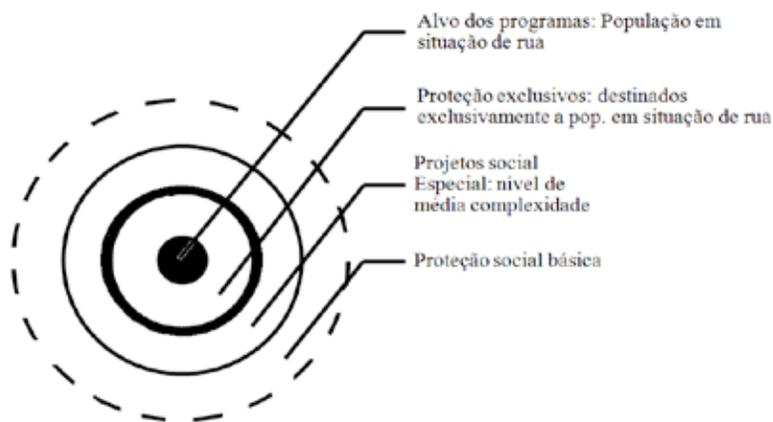
Fonte: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (Dados da Amostra), Meta/MDS, p. 8, 2008.

No gráfico 2 está distribuído o conjunto de programas disponíveis acessados pela população em situação de rua com dados relativos ao ano de 2007 e 2008. Todas estas instituições possuem caráter de internação e, conforme os dados da pesquisa, mais da metade dos entrevistados utilizou pelo menos uma delas (BRASIL, 2008). Estes modelos de internação possuem caráter de ostracismo baseados na hostilidade externa e afinidade interna conforme apresentado nos argumentos anteriores.

O encarceramento a céu aberto não diz respeito a somente um tipo de programa de caráter *segregare* pautado no monitoramento e controle. A

categoria refere-se a uma junção de dispositivos de interações (instituições e programas) que, duplicadores da prisão, ampliam o sentido de cárcere para uma área de atuação maior (AUGUSTO, 2010; WACQUANT, 2011). Diz respeito a diferentes organizações que, relacionadas, proporcionam um complexo carcerário (WACQUANT, 2011), ou como Augusto (2010), um campo de concentração a céu aberto. “E a mesma população circula em circuito quase fechado de um polo a outro desse *continuum* institucional” (WACQUANT, 2011, p. 107).

Atualmente, com a quebra de alguns programas, se reconfiguram novos. Mais sistematizados e elaborados. A figura 1 corresponde aos níveis de programas sociais destinados a população de rua e seus graus de complexidade.



**Figura 1** – Programas sociais para a população em situação de rua – 2009.  
Fonte: Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais (BRASIL, 2009).

A figura apresenta como núcleo a população em situação de rua e, em torno, uma série de camadas de programas sociais que passam a envolvê-la a partir dos direcionamentos da PNAS. Específicos a eles, quatro programas incluindo o Centro Pop. Os demais, de média e baixa complexidade dependem da necessidade e demanda do usuário. Cabe ressaltar as ONGs distribuídas nas cidades que aumentam significativamente o número de instituições envolvidas nesta cerca de interações.

## ARGUMENTO 5: O ASPECTO VOLUNTARIADO DO ENCARCERAMENTO NOS PROJETOS SOCIAIS

Conforme apresentado, semelhantemente às considerações de Wacquant (2011) e Augusto (2010), o Centro Pop também se assemelha à construção de outro espaço de exclusão. E juntamente com os demais programas, se configura como um campo de concentração a céu aberto. Porém é caracterizado por uma aderência, a priori, voluntária de seus *usuários*, a qual Augusto (2010), utilizando a expressão de Foucault, denomina assujeitamento. Por um caráter voluntário, os indivíduos se submetem às instituições que estendem a compreensão de ostracismo. Esta prática se torna possível graças ao papel educativo e orientador da assistência social que possui esta configuração desde a Revolução Industrial (PEREIRA, 2009).

O principal projeto oferecido à população em situação de rua orientado pela PNAS implica na retirada – por convite ou abordagem – dos locais onde não são bem vindos. São realocados em espaços de recreação equipados por uma série de acompanhamentos que vão desde acompanhamento psicológico até atividades lúdicas (BRASIL, 2011a). Estas características foram apresentadas por Augusto (2010, p. 179, grifo meu):

Ao pensar a partir de minúsculos programas como esses, e lembrar que estes sempre se desdobram em uma série de programas sociais e de segurança pública, que objetivam imobilizar as pessoas tidas como carentes ou *vulneráveis*, temos uma política do *campo de concentração a céu como investimento ininterrupto em manter uma determinada parte da população quieta e feliz*.

A questão da sujeição à voluntariedade dos “usuários” é um elemento indispensável nas discussões de encarceramento a céu aberto e projetos sociais nas estruturas de sociabilidades brasileiras. E neste processo, o elemento destacável é a fala de reinserção ou inserção social realizada pelos programas. Este discurso oculta dos indivíduos as reais causas da vulnerabilidade dos mesmos. Assim, a condição de exploração se mantém a despeito das irrisórias melhorias na qualidade de vida.

A partir de uma analogia ao estudo de Augusto (2010), os projetos desenvolvidos no Centro Pop não fazem relação direta aos cortiços ou bairros populares, mas sim a uma organização de contenção de grupos despossuídos e

desonrados. Usa do confinamento que é análogo ao de uma instituição total que estigmatiza e, assujeitado, o indivíduo segue aprisionado.

Este trabalho entende este processo correspondente à internalização da ideologia dominante. E por esta prática, naturaliza os problemas resultantes da produção social capitalista. Convence que o princípio por ele fomentado se baseia na “igualdade”, e assim, mantém salvo a desigualdade, a exploração entre os homens. E dessa forma, como ideologia, oculta pelo discurso de “inserção” o ostracismo que se instala e se reconfigura. Cabe ao indivíduo, pressionado pela ação moral sujeitar-se às “medidas socioeducativas” que geralmente correspondem a cursos profissionalizantes. Esta discussão também se insere no maior desafio do programa. Lidar com as pessoas que resistem às internações e não se submetem à sujeição evidencia o imaginário coletivo. Novamente se apresenta no mendigo verdadeiro, trabalhador, aquela figura desventurada, mas que aceita o programa. E do outro lado se tem o falso mendigo, vagabundo, que se torna categoricamente um bandido.

A questão social não consiste em uma fase, estágio ou momento transitivo do capitalismo. Mas sim uma característica indissociável. Não se exclui a “questão social” conservando-se o capitalismo (NETTO, 2001). Portanto, a “liberdade e igualdade”, principais aparatos da cidadania, nos moldes que se instala, são expressões políticas da ordem do capital e operam um ofuscamento radical das consequências do modo de produção capitalista. São, portanto braços hábeis que configuram e são reconfigurados para manter solidificada a base: a propriedade privada dos modos de produção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi discutir em que aspectos o Centro Pop se assemelha às modalidades de encarceramento a céu aberto partindo da problematização da questão social como uma contradição inerente ao modo de produção capitalista. Conforme observado, o Centro Pop mantém a separação da sociedade do que ela considera indesejável e age como disciplinador do trabalho subqualificado na produção social capitalista.

O projeto constitui um dos inúmeros programas de monitoramento e controle destinados a esta população que opera no paradigma que perpetua a dinâmica entre hostilidade externa e afinidade interna. A junção destes configura um complexo de segregação que faz jus ao papel de ostracismo: expande e desenvolve o conceito da prisão para além-prédio.

A partir dos aportes marxistas, se compreende que a questão social se refere à pobreza e desigualdade fundada pelo modo de produção capitalista (não a indistinta) e também ao fruto dos conflitos sociopolíticos entre trabalhadores e detentores dos meios de produção (SANTOS, 2012). E é como resultado da luta de classes, na tentativa de manter o capitalismo, que a expressão “questão social” é apossada pelo discurso conservador que, ao invés de denunciar os resultantes da exploração capitalista, naturaliza-os. Conforme Netto (2001, p. 44) a questão social passa a ser “expressamente desvinculada de qualquer medida tendente a problematizar a ordem econômico-social estabelecida”. Neste aspecto, ampliando os horizontes do conceito de vulnerabilidade, independente de sua intensidade, ela mantém. O trabalhador é submisso à vulnerabilidade porque tudo que lhe cabe é a venda da própria força de trabalho, ficando suscetível às oscilações de qualificação e aprimoramentos que muitas vezes lhe são privado. O indivíduo explorado é vulnerável, pois não pode produzir sem a permissão do que detém os meios de produção (MARX, 1996b).

A população em situação de rua são as pessoas nas quais operam os limites alarmantes da exploração do trabalho, expressando objetivamente os resultados da produção de riqueza que produz a extrema pobreza em proporção semelhante.

Na formulação do programa Centro Pop, foi identificada tendência de colocar as desigualdades e problemas sociais à espera do desenvolvimento científico absorvidos pelos ganhos do aprimoramento do sistema capitalista. Ignorando que todo avanço científico não é neutro, mas avança em função da exploração para enriquecimento do capital (MESZAROS, 2004).

Outro aspecto da “questão social” resultante da naturalização diz respeito à penalidade do pobre. A racionalidade penal moderna incide na crença da individualidade e recai no pobre desconsiderando um histórico de exploração. E “louva os vencedores pelo seu vigor e por sua inteligência, e fustiga os ‘perdedores’ da ‘luta pela existência’, apontando suas falhas de caráter e suas deficiências de comportamento” (MESZAROS, 2004). O pobre, a favela, o morador de rua se torna a fonte da violência sendo indispensável seu monitoramento. Os documentos norteadores dos projetos de assistência social pouco trazem sobre as origens da questão social e suas consequências na sociabilidade. Limitam-se as discussões sobre práticas de gestão, aprimoramentos de técnicas de controle dos resultados (BRASIL, 2011a; BRASIL, 2010b).

Conclui-se, com relação ao caráter mistificador da “questão social”, que este é indispensável na sujeição dos indivíduos de forma voluntária aos espaços de

confinamento. Na sociedade capitalista, a incidência da prisão sobre os pobres se mantém; independente da forma que assume. Corresponde à disciplina ao trabalho subqualificado, como variações da Lei dos pobres da Inglaterra. As demais ONGs promovidas para a população de rua, caso possuam aspectos de hostilidade externa e afinidade interna resultando em ações de controle e monitoramento, podem ser inseridas como elementos do complexo carcerário que duplicam a prisão e constrói outro lugar de exclusão. Usa do confinamento e estigmatiza.

A partir dos resultados obtidos neste trabalho, outras questões se envolvem à problemática. Uma delas é norteadas pelos questionamentos de Augusto (2010, p. 180): considerando a “questão social” mistificada como aparato tecnológico de *campo de concentração a céu aberto*, que impacto pode causar o fim imediato das internações?

Augusto (2010) pretende em seu trabalho acabar com as instituições de internatos para jovens. Esta pretensão pode ser aplicada ao Centro Pop se mantida a ordem do capital? Conforme Wacquant (2008 apud ABROMOVAY, 2010) uma das características da prisão é a relação entre afinidade interna e a hostilidade externa. Como um elemento constituinte de um campo de concentração, o Centro Pop também apresenta esta relação. Mas, nesta balança, qual dos elementos traria menor dano a esta população? A situação de rua e sua extrema vulnerabilidade frente à hostilidade ou o internato baseado na sujeição em um cárcere expandido que os imobiliza?

Acredita-se que “cada passo do movimento real é mais importante que uma dúzia de programas...” (MARX, 2012). O que não reduz o papel do Centro Pop como recurso último uma vez que a questão social não pode ser negligenciada. A partir da conclusão do vínculo entre questão social e o modo de produção capitalista, se reduz o espaço de atuação restando apenas uma que seja de fato efetiva: a superação da ordem do capital.

Portanto, este trabalho insiste na busca pela superação, certamente de caráter objetivo, da produção social capitalista, apresentando à população em situação de rua as contradições da aparência e essência das estruturas que se impõe. Como um caminho para tal, o papel deste trabalho é apresentar o Centro Pop não como uma evolução da incorporação dos direitos sociais ao capitalismo, mas descortina-lo na compreensão do que realmente é. Constatações por este caminho têm como finalidade compreender o que determinadas instituições representam na sociedade capitalista e na sua manutenção. Evidencia as contradições dos discursos ideológicos que aprisionam, mas que se apresentam enfatizando a “liberdade” e “igualdade” social.

# CAPITALISM, SOCIAL ISSUES AND THE FORMS OF INCARCERATION: A STUDY ON THE REFERENCE CENTER FOR HOMELESS POPULATION IN JUIZ DE FORA/MG

## ABSTRACT

This work aims to identify the elements of the reference Center for street population (Centro Pop) that make corresponding to a form of incarceration. The study is based on the work of Loïc Wacquant (2011) and Augusto (2010), but above all in bet Marxists, fundamental in the elucidation of the genesis of the problem in question. To achieve the proposed objective, this work makes a descriptive analysis-critical Centro Pop from three official documents of the Government: "The national survey on the street population", "The Technical Guidance" and information available on the website of the MDS. In this sense, the three objects allow you to explore some arguments: (1) external and internal affinity hostility; (2) fallacy of overcoming inequalities by means of development; (3) institutional continuum; (4) voluntary aspect of incarceration.

**Keywords:** Street population. Roofless incarceration. Centro Pop.

## NOTAS

<sup>1</sup> A preocupação sobre os "modos de exorcizar o problema de si" foi identificada por Mészáros (2004, p. 144). Ele usa a expressão para dar significado a preocupação da economia política posterior à clássica em apresentar uma "revolução administrativa" e "modernização" para o desenvolvimento que "não parecia funcionar na realidade".

<sup>2</sup> Esta descrição apresenta apenas os principais dados, devido a isso, algumas categorias não completam os 100%. Para maiores detalhamentos do perfil, ver os resultados no Sumário Executivo Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (2008, p. 6).

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, P. V. Depois do grande encarceramento. In: ABRAMOVAY, P. V; MALAGUTI, V. (Org.). *Seminário Depois do Grande Encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

ARBEX, D. *Holocausto Brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

AUGUSTO, A. Para além da prisão-prédio: as periferias como campos de concentração a céu aberto. In: ABRAMOVAY, P. V; MALAGUTI, V. (Org.). *Seminário Depois do Grande Encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

\_\_\_\_\_. *Política e polícia: medidas de contenção de liberdade: modulações de encarceramento contra os jovens na sociedade de controle*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais, Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

BRANCO, R. C. *A “questão social” na origem do capitalismo: pauperismo e luta operária na teoria social de Marx e Engels*. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, Brasil, 2006.

BRANDÃO, C. O debate da questão social: Notas para uma análise crítica do Serviço Social. In: XIX SEMINARIO LATINOAMERICANO DE ESCUELAS DE TRABAJO SOCIAL. *El Trabajo Social en La coyuntura latinoamericana: desafíos para su formación, articulación y acción profesional*. Universidad Católica Santiago de Guayaquil. Guayaquil, Ecuador. 4-8 de octubre 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). *Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais nº119*. Brasília, DF: Diário da União 25 de nov. de 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS e População em situação de rua. *Centro Pop Institucional*. 2010a. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/centro-pop-centro-de-referencia-especializado-para-populacao-em-situacao-de-rua/centro-pop-institucional>>. Acesso em: 18 set. 2013.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Normativas para o Centro Pop*. 2010b. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/populacao-de-rua/populacao-em-situacao-de-rua>>. Acesso em: 27 dez. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Departamento de proteção especial. *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop) e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. SUAS e População em Situação de Rua*. v. 3. – Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome. *Pesquisa Nacional sobre a população em situação de rua*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência social, 2008. Disponível em: <[http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario\\_executivo\\_pop\\_rua.pdf](http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/sumario_executivo_pop_rua.pdf)>. Acesso em: 10 dez. 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. Instrução Operacional Conjunta Senarc/SNAS/MDS nº 02. de 22 de novembro de 2010. *Orientações aos municípios e ao Distrito Federal para a inclusão de pessoas em situação de rua no Cadastro Único*. Brasília, 2010c.

MARTINEZ, M. Populismo punitivo, maiorias e vítimas. In: ABRAMOVAY, P. V; MALAGUTI, V. (Org.). *Seminário Depois do Grande Encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

MARX, K. 1918-1883. *Crítica do programa de Gotha*. São Paulo: Boitempo, 2012.

\_\_\_\_\_. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. *O capital. Crítica da Economia Política. Processo de produção do capital*. São Paulo: Círculo do Livro, 1996a. (Os Economistas, volume I).

\_\_\_\_\_. *O capital. Crítica da Economia Política: Processo de produção do capital*. São Paulo: Círculo do Livro, 1996b. (Os economistas, volume II).

\_\_\_\_\_. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.

MÉSZÁROS, A. *O poder da ideologia*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.

NETTO, J. P. *Cinco notas a propósito da “questão social”*. *Temporalis*, Brasília, ano 2, n. 4, p. 41-49, jul./dez. 2001.

NETTO, J. P. *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

REZENDE, T. D. H. *A relação-capital em as funções do executivo de Chester Barnard*. Trabalho de Conclusão de Curso – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

PEREIRA, V. S. Expressões da questão social no Brasil e população de rua: notas para uma reflexão. *Libertas*, Juiz de Fora, v. 9, n. 2, p. 173-195. jul./dez. 2009.

TEIXEIRA, A.; MATSUDA, F. Feios, sujos e malvados. *Jornal Le Monde Diplomatique Brasil*, São Paulo, p. 12-13, mar. 2012. Disponível em: <<http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=1124>>. Acesso em: 1 jan. 2014.

VILA-MAIOR, P. Cidadania, capitalismo e direitos sociais. *In: Democracia e Justiça.* \_\_\_\_\_. Universidade Fernando Pessoa. 2013. Portugal. Disponível em iTunes U.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria.* 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WODD, E. M. *A origem do capitalismo.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.